

HGN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 21.488.755/0001-57 - NIRE nº 35.300.473.345

ATA DA ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Aos 19/12/2022, às 08:00 horas, na sede social da empresa, localizada na Fazenda da Pedra, s/nº, Casa 44, Zona Rural, CEP 14150-000, em Serrana (SP), reuniram-se em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, de acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 131 da Lei Nº. 6.404/76, as acionistas de **HGN Empreendimentos e Participações S/A**, representando a totalidade do Capital Social, conforme se verifica pelo exame das assinaturas lançadas no livro de presença das acionistas. Para a presidência dos trabalhos foi escolhido o Sr. **Luiz Roberto Kaysel Cruz**, que convidou a mim, Sr. **Eduardo Biagi**, para secretário, ficando assim constituída a mesa. O Sr. Presidente instalou a Assembleia e, após agradecer a presença dos representantes da totalidade das acionistas, dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei Nº. 6.404/76, solicitou a atenção para a leitura da ordem do dia, subordinada à seguinte. **Pauta: A) Ordinariamente:** I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as **demonstrações financeiras** pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, publicadas de forma eletrônica junto a Central de Balanços, podendo ser conferida no sítio <https://www.qov.br/centraldebalancos>; II. Deliberar sobre o destino do resultado líquido do exercício e eventual distribuição de dividendos; III. Deliberar acerca da verba global destinada para pagamento dos honorários da diretoria no período de **1º/1/2022 a 31/12/2022**; IV. Deliberar a respeito do funcionamento do Conselho Fiscal e eventual eleição de seus membros; **B) Extraordinariamente:** V). Ratificar o ajuste na rubrica "**Prejuízos Acumulados**", no valor credor de **R\$ 17.988.735,35**, referente à combinação de negócios na companhia controlada **Alliage S/A Indústrias Médico Odontológica** (CNPJ: 55.979.736/0001-45), alterando o valor inicial do exercício de **R\$ 34.392.008,73** para **R\$ 16.403.273,38**; VI. Ratificar sobre o montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial negativo, no valor de **R\$ 31.343.116,15**, referente as negociações na companhia controlada **Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica** (CNPJ Nº 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259); VII. Deliberar sobre a forma que passa a ser adotada para a realização das publicações empresariais obrigatórias da sociedade, quando não dispensadas na forma da lei; VIII. Outros eventuais assuntos de interesse da sociedade. Prosseguindo, o Sr. Presidente colocou em votação os itens da pauta e, após ampla apreciação e discussão, as acionistas, por unanimidade, observadas as abstenções legais, tomaram as seguintes. **Deliberações: Ordinariamente:** I. Aprovaram, sem qualquer restrição, o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras pertinentes ao exercício social encerrado em **31/12/2021**, dando-se total quitação à administração da companhia pela gestão até aquela data, as quais demonstraram um Patrimônio Líquido de **R\$ 62.905.590,55**. II. Aprovaram o resultado líquido positivo do exercício, no valor de **R\$ 35.773.077,36**, deliberando sobre sua destinação da seguinte forma: **a)** Aprovaram a compensação do saldo devedor existente na rubrica contábil "Prejuízos Acumulados", no valor de **R\$ 16.403.273,38**; **b)** Aprovaram a destinação do valor de **R\$ 968.490,20** à **Reserva Legal**; **c)** Aprovaram a distribuição do valor de **R\$ 368.026,28**, a título de dividendos obrigatórios, a serem pagos até o encerramento do exercício social em curso (31/12/2022); **d)** Aprovaram a constituição de **Reserva de Retenção de Lucro**, no valor de **R\$ 11.033.287,50**; **e)** Aprovaram a distribuição de dividendos adicionais no valor de **R\$ 7.000.000,00**; III. Aprovaram, conseqüentemente, para o período de **1º/1/2022 a 31/12/2022**, a não destinação de **remuneração à Diretoria**; IV. Aprovaram, por fim, o não funcionamento do Conselho Fiscal para o exercício vigente. **Extraordinariamente:** V. Ratificaram o ajuste na rubrica "**Prejuízos Acumulados**", conforme previsto no item "V" da pauta da presente Assembleia; VI. Aprovaram o montante proveniente da realização do ajuste de avaliação patrimonial, referente as negociações na companhia controlada **Alliage S/A Indústrias Médico e Odontológica** (CNPJ Nº 55.979.736/0001-45 e NIRE 35.300.012.259), nos termos dispostos no item "VI", da pauta da presente assembleia; VII. Decidiram que as **publicações empresariais da sociedade**, quando não dispensadas ou autorizadas de forma eletrônica nos termos da lei, serão realizadas em **journal de grande circulação editado na localidade da sede da companhia ou em outro jornal de sua escolha, como opção a Gazeta de São Paulo**; Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Sr. Presidente que fosse suspensa a Assembleia, para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, foi esta lida e achada conforme segue, sendo assinada pelos membros da mesa e pelas acionistas presentes, dela extraindo-se cópias para os fins legais. Serrana/SP, 19/12/2022. a.a) Pedro Biagi Neto por HG Empreendimentos e Participações S/A; a.a) Caetano Barros Biagi por NOI Holding S/A.; A presente é cópia fiel do livro próprio. **Eduardo Biagi - Secretário de Mesa. Jucesp nº 46.790/23-8 em 1º/2/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>